



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2023/DRE/COGPE/JNA

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar no 50/1998, e a Lei Complementar no 04/1990, e a Lei Complementar no 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual no 1.360/2012, alterado pelo Decreto no 1.786/2013, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais efetivos e estagiários para exercerem os cargo de **SERVIÇO SOCIAL** e **ESTÁGIOS**, nas funções respectivas de cada cargo no âmbito da Diretoria Regional de Ensino de Juína DRE/JNA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de Assistente Social e Estágio, para formação de cadastro reserva para composição da equipe de atuação na Diretoria Regional de Educação de Juína, MT.

1.1. Candidato a Vaga de Assiste Social na Coordenadoria de Gestão Pedagógica.

1.2 Estágio (Graduação) na área de Recursos Humanos/Administração.

1.3 Estágio (Pós-Graduação) nas áreas de Direito, Psicologia, Educação Física/Fisioterapia e Nutrição.

1.3. O Processo de Seleção será organizado pela Diretoria Regional de Educação de Juína por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas- COGPE-DRE/JNA.

1.4. Constituem Anexos deste PSS:

a) Anexo I – Cronograma.

b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.

c) Anexo III – Quadro de vagas DRE/JNA.

1.5. A Diretoria Regional de Educação de Juína prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico – jna.cogpe@edu.mt.gov.br



Marcia Regina Moreira Cirilo
Diretora Adjunta – DRE/JUÍNA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para o exercício da função de Assistente Social e Estagiários, deverá atender aos seguintes critérios:

- I. Ter sido aprovado na primeira etapa do processo seletivo;
- II. Ser habilitado/Graduado em Serviço Social;
- III. Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar;
- IV. Não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- V. Ter sido aprovado na segunda etapa do processo seletivo (entrevista);
- VI. Não possuir outro vínculo, municipal, federal ou privado;
- VII. Não ter sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;
- VIII. Não ter descumprido Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- IX. Certidão Negativa Cível e Criminal - TJMT (Justiça Estadual 1o Grau);
- X. Certidão Negativa Cível e Criminal - TJMT (Justiça Estadual 2o Grau);
- XI. Certidão Negativa Cível e Criminal – TRF 1a Região (Justiça Federal 1o e 2o Graus);
- XII. Cópia do PIS/PASEP;
- XIII. Comprovante de Conta corrente no Banco do Brasil
- XIV. Reservistas (Homens);
- XV. C.T.P.S (Carteira de trabalho e previdência social) Frente e verso e a página onde possui o primeiro Registro profissional;
- XVI. Atestado de Matrícula no curso com data prevista de conclusão (Atestado de Matrícula/Frequência - Estágio de Graduação);



Marcia Regina Moreira Cirilo

Diretora Adjunta – DRE/JUÍNA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

XVII. Plano Pedagógico do Curso (PPC);

XVIII. Comprovante de graduação concluída (Pós-Graduação);

XIV. Atestado de Matrícula da Pós-Graduação.

XX. Declaração de Regularidade, Anexo II.

2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

a) 1ª etapa: Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.

b) 2ª etapa: Entrevista online com comissão composta por Psicólogos da COGPE, Diretora da DRE e Coordenador da área responsável. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.

I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.

II. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado nos e-mails dos candidatos selecionados na 1ª etapa e no Instagram @dre.juina .

III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

4. DA ENTREVISTA

4.1. Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2. A data e horário da 2ª etapa – Entrevista, serão divulgados nos e-mails dos candidatos selecionados na 1ª etapa e no Instagram @dre.juina, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.



Marcia Regina Moreira Cirilo

Diretora Adjunta – DRE/JUÍNA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

4.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.

4.4. O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme informações que serão encaminhadas aos candidatos classificados para entrevistas por e-mail.

4.5. Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.

4.6. Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.

4.7. A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.

4.8. Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação, Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.

4.9. Será ELIMINADO, na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
- b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
- c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será composta por: Diretor da DRE, Coordenador da área responsável e Psicólogo Habilitado da DRE.

5.2. A Comissão de Seleção será responsável pela:

- a) Análise Curricular.



Marcia Regina Moreira Cirilo
Diretora Adjunta – DRE/JUÍNA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.

c) Etapa de entrevista online.

d) Divulgação dos Resultados.

5.3. Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:

6.2. Podendo participar para a vaga de Assiste Social:

6.2.1 Graduação em Serviço Social.

6.2.2 Deve estar com documentação em dia

6.3. Podem participar para a vaga de Estágio:

6.3.1 Candidatos a Estágio Graduação nas áreas de Recursos Humanos/Administração e (Pós Graduação) nas áreas de Direito, Psicologia, Educação Física/Fisioterapia e Nutrição.

6.3.2 É indispensável que a inscrição seja feita pelo link do Google Forms; <https://forms.gle/nfkqoTEtwHBb1Pej6>, anexando o curriculum no formato PDF, de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Estágio e Assistentes Social:

7.2.1 A classificação final ocorrerá em ordem crescente, por ordem de data/hora de recebimento de inscrição juntamente com o curriculum e maior evidência de critérios exigidos observados.



Marcia Regina Moreira Cirilo
Diretora Adjunta – DRE/JUÍNA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Iniciativa do candidato;
- b) Iniciativa da Administração Pública.

8.2. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da DRE de Juína e SEDUC/MT.

8.3. Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.

8.4. Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE de Juína em conjunto com a SEDUC.

8.5. Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

JUÍNA /MT, 23 de agosto de 2023



Marcia Regina Moreira Cirilo
Diretora Adjunta – DRE/JUÍNA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	23/08/2023 a 08/09/2023	Estagiários e Assistente Social realizar inscrição no link https://forms.gle/nfkqoTEtwHBb1Pej6
Divulgação do Resultado 1ª Etapa e Link de Entrevista com Psicóloga (o)	09/09/2023	Emails dos candidatos e Instagram @dre.juina
Realização de Entrevista com Psicóloga (o) – 2º Etapa (Por Google Meet via link)	12 e 13/09/2023	Link de acesso as entrevistas conforme agendamento
Divulgação do Resultado Final	14/09/2023	Emails dos candidatos e Instagram @dre.juina

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências individuais
Estratégias organizacional

ANEXO III



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

VAGAS:			
Qtd	Área	Tipo	Lotação
1	Analista do Desenvolvimento Social e Econômico – Perfil Serviço Social	Graduação	Coordenadoria de Gestão Pedagógica.

ESTAGIÁRIOS GRADUAÇÃO			
Qtd	Área	Tipo	Lotação
2	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coordenadoria Administrativa e Financeira
1	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coordenadoria de Formação Continuada
1	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Qtd	Área	Tipo	Lotação
2	Direito	Pós-Graduação	Adjunta
1	Psicologia	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Educação Física/Fisioterapia	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Nutrição	Pós-Graduação	Coord. de Gestão Escolar e Rede



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

VALOR MENSAL E CARGA HORÁRIA

Tipo	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA
Estágio de Graduação	R\$ 952,11 de Bolsa + R\$ 200,00 de Vale Transporte	30 Horas
Pós-Graduação	R\$ 1.904,10 de Bolsa + R\$ 200,00 de Vale Transporte	30 Horas
Assistente Social	R\$ 7.153,53	40 Horas